Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 60/93 Proc.

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM PAULÓPOLIS.

Oficie-se 01.03.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias para a construção de um Parque Infantil em Paulópolis.

Tal indicação prende-se ao fato de que o Parque Infantil existente na EMEI, não pode ser utilizado por crianças que não estudem naquela escola e com isso muitas maês tem que trazer seus filhos até Pompéia para brincarem nos Parques Infantis, para evitar que essas crianças fiquem doentes.

Estas maês e suas crianças aguardam com expectativa o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões,

Pompéia(sp), 01 de março de 1.993.

VALDIR CERVELIN

PROTOCOLO
PROC. Nº 16422
Dt: 03 / 93